

Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo
Superintendência Regional de Ribeirão Preto Unidade de São João da Boa Vista

OFÍCIO DO EXPEDIENTE 240/2022

OFÍCIO

Número de Referência: 767/2022

Interessado: Câmara Municipal de São João da Boa Vista

Assunto: Ofício n. 323/2022-dv/Requerimento n. 1264/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Por meio deste, com todo respeito e acatamento, venho, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, informar-lhe de que esta Unidade de Trânsito do DETRAN.SP, não tem competência funcional para o ora requerido, por tratar-se de Órgão Executivo de Trânsito Estadual.

Destarte, tomamos a liberdade de nos comunicar com o Setor de Trânsito da Prefeitura Municipal e o funcionário Edson nos informou que está tomando todas as providências necessárias para o fechamento da Rua Palmira Maria de Souza, no Bairro Jardim Ipê, no dia 18 de dezembro para a realização das festividades de Natal, conforme os termos do Ofício 323/2022-dv.

Atenciosamente,

São João da Boa Vista, 08 de dezembro de 2022.

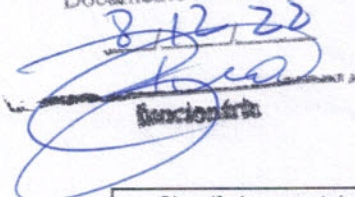
Daniel César Lencione
Diretor Técnico II
Superintendência Regional de Ribeirão Preto Unidade de São João da Boa Vista



CÂMARA MUNICIPAL

Documento recebido em

08/12/22


Funcionário

Classif. documental

006.01.10.003



OTRANICE12022070810A